

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 035.953/2020-9

Tipo: Débito

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Michela do Rocio Santos Notti	21/8/2020	Acórdão 100/2019 – TCU - Plenário (Condenatório)
Conceição Abadia de Abreu Mendonça	25/8/2020	Acórdão 619/2019 – TCU – Plenário (Embargos de Declaração) Acórdão 2331/2019 – TCU – Plenário (Recurso de Reconsideração) Acórdão 1895/2020 – TCU – Plenário (Embargos de Declaração)

2. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelas responsáveis. Em 29/11/2019 a senhora CONCEICAO ABADIA DE ABREU MENDONCA fez um pagamento no valor de R\$ 417,67, porém o Código de Recolhimento Contabilizado (13807 - AGU-MULTAS DECORRENTES DE DECISOES DO TCU) revela que não tem relação com a condenação imposta pelo Acórdão 100/2019-TCU-Plenário.

Scbex/Seproc, em 15 de outubro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE-Mat. 513-4